NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Diretoria e a Interventoria da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, vêm a público esclarecer e repudiar, com veemência, as afirmações inverídicas, distorcidas e infundadas divulgadas recentemente por meio de transmissão ao vivo (live) na rede social Facebook pela Sra. Silveli dos Santos, acerca do controle de acesso e do atendimento prestado nas dependências desta instituição hospitalar.

Para o pleno restabelecimento da verdade e em respeito à população de Miguelópolis, cumpre esclarecer pontualmente os fatos:

- **Da manutenção e higienização da portaria**: Na noite de ontem, realizou-se procedimento técnico de tratamento do piso da portaria central, consistindo na remoção da cera antiga e de sujidades, seguida da aplicação de nova camada protetora. A escolha do período noturno deu-se estrategicamente em razão da ausência de horários de visitação e de troca de acompanhantes, garantindo menor circulação de pessoas e a manutenção dos rigorosos padrões de higiene, assepsia e segurança hospitalar. Durante a execução do serviço, o fluxo interno dos colaboradores entre a Santa Casa e o Pronto-Socorro ocorreu regularmente pelo corredor lateral e pela sala de emergência, sem qualquer interrupção ou prejuízo à assistência dos pacientes.

- **Da alegação sobre solicitação de ambulância e do pronto atendimento**: É igualmente falsa a narrativa de que teria havido recusa ou indisponibilidade de ambulância para o transporte de seu filho. Conforme verificação junto aos registros da recepção do Pronto-Socorro, não houve qualquer solicitação de ambulância para o endereço da referida senhora no horário mencionado. Ressalta-se, ainda, que, ao dar entrada na unidade trazido pela própria genitora, o paciente recebeu atendimento médico imediato da equipe assistencial, sendo submetido a todos os exames necessários e devidamente medicado conforme prescrição clínica.

Da violação de direitos e da fundamentação legal:

Além de propagar informações que não condizem com a realidade, a autora do vídeo realizou filmagens não autorizadas no interior da sala de emergência — setor restrito de atendimento médico —, expondo indevidamente a imagem de um paciente em pleno procedimento assistencial, bem como dos profissionais de saúde no exercício de suas funções.

Tal conduta reveste-se de gravidade e afronta diretamente o ordenamento jurídico brasileiro.

Diante do exposto, a Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, informa que já está adotando todas as medidas cabíveis, para a preservação dos direitos de seus pacientes e colaboradores, a remoção do conteúdo ilícito e a devida reparação pelos danos causados à imagem desta instituição filantrópica.

Ressaltamos que, a ocorrência de eventual conduta criminosa deverá ser investigada e apurada pelas autoridades competentes.

Reiteramos nosso compromisso inabalável com a saúde pública, a ética e a transparência, permanecendo à disposição da comunidade para quaisquer esclarecimentos adicionais por meio de nossos canais oficiais.

Miguelópolis/SP, 12 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLODOALDO SILVA SOUZA
Data: 12/11/2026 13:22:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Clodoaldo Silva Souza
Interventor da Santa Casa de Misericórdia